



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07

PORTARIA Nº 1201/2024 de 26 de julho de 2024.
Admissão de Servidor(a) Concursado(a)

CARLOS DO NASCIMENTO SILVA, Secretário Municipal de Governo, Gestão e Planejamento de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 001/2023, publicado em 03 de outubro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 120/2024, de 09 de abril de 2024, que homologou a classificação e aprovação dos candidatos no Concurso Público nº 001/2023;

Considerando as disposições do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 382/1991, de 20 de novembro de 1991, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Alta Floresta;

Considerando as disposições regulamentadas da Lei Complementar nº 2.771/2023, de 12 de janeiro de 2023, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Servidores da Educação Básica Pública do Município de Alta Floresta;

E finalmente, considerando o Edital de Convocação para Posse Público nº 014/2024, publicado em 24 de junho de 2024;

ART – 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o(a) servidor(a) Senhor(a) **CELSO DA SILVA DE QUEIROZ**, para exercer em caráter permanente, no Regime Estatutário, o cargo de **PROFESSOR**, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com Referência Salarial **Classe B – Nível 01**.

ART – 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART - 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta – MT, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2.024.

CARLOS DO NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Governo, Gestão e Planejamento